



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de julho de 2014.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2014 - GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do artigo 154 e ss., da Lei Municipal Nº 542/2013 de 05 de Março de 2013 que dispõe sobre o **Estatuto do Servidor Público Municipal** e dá outras providências, *considerando*:

O levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, registrado através do Ofício Nº 398/14, oriundo da 1a. Câmara daquela Corte de Contas, datado de 22 de Janeiro de 2014, e que formaliza a necessidade de **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO** para apurar conduta de servidor público municipal no que tange a inobservância as acumulações de cargos e funções previstas e legalmente permitidas, **RESOLVE**:

**Art.1º- DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 154 e ss., da Lei 542 de 05 de Março de 2013, atribuído aos servidores: *Lucicleide Freire de Lima*, Mat. 20000354, Professora, efetiva; *Valdeci Andrade Dantas*, Mat. 20000577, Sub-secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento, cargo comissionado; matrícula 20000577; *José Gomes dos Santos*, cargo Eletivo, matrícula nº 0000174 e *Analice Suassuna Oliveira*, cargo eletivo, matrícula nº 0000294.

**Art.2º-** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores elencados adiante: **Maria Gorete Fernandes**, assessora especial de administração do município, que a presidirá a comissão, registrada sob a matrícula nº 0000086 e pelos servidores, **Joel Pereira de Sousa Filho**, matrícula. 0000281, Secretário de Administração, efetivo; **Auderi Teodoro de Sousa**, matrícula 0014, Sub- Secretário de Administração, efetivo; Todos servidores efetivados, integrantes do Quadro da Administração Pública do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

**Art.3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art.4º-** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art.5º-** Concluídos os trabalhos, por meio de declaração expressa do seu presidente, fica automaticamente desconstituída a presente comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal, 14 de Julho de 2014.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2014

EM 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR **VALDECI ANDRADE DANTAS**, do cargo de "SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS ", neste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições e contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2014

EM 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **ROBERTA DE MELO TAVARES**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS ", de acordo com o disposto na Lei 541/2013, que trata sobre a estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições e contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 15 de julho de 2014.

## EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**1º TERMO ADITIVO DE PRORRPGAÇÃO DE CONTRATO**OBJETO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SÍTIOS CAATINGA DOS ANDRADES, LAJES e VÁRZEA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO..

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2014.

DOTAÇÃO: Recursos DNOCS e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00057/2014 - PRUMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 373.409,22

O presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de **06(seis) meses, ficando o vencimento para o dia 14 de Janeiro de 2015** de conformidade com a **clausula quarta** do presente instrumento de contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no **art. 64 inciso 1º**

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Julho de 2014  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**